EDITAL

CONCURSO ESPECIAL – Estudantes Internacionais

ANO LETIVO **2026/2027**
Fase 2

I - Número de Vagas

O número de vagas por curso são as seguintes:

Licenciaturas	Vagas 2026/2027
Cardiopneumologia	1
Ciências Biomédicas Laboratoriais	1
Enfermagem (turma A - com início em setembro)	0
Enfermagem (turma B - com início em março)	1
Fisioterapia	1
Imagem Médica e Radioterapia	1
Osteopatia	1
Podologia	6

1. O número de vagas para a(s) fase(s) seguinte(s) depende da(s) vaga(s) sobrante(s) da fase anterior e de outros concursos especiais;
2. Os cursos poderão não ser realizados caso o número de estudantes matriculados através do regime geral e dos concursos especiais seja inferior a 20 (vinte) estudantes.

II - Seriação, Desempate e Divulgação

1. Os candidatos poderão escolher um curso da oferta formativa do 1º Ciclo da ESSCVP-Lisboa;
2. A classificação de ingresso é obtida tendo em consideração uma das seguintes ponderações:
    a. 65% da classificação obtida na conclusão do ensino secundário;
    b. 35% da classificação obtida na prova específica de avaliação de conhecimentos e competências.
3. Serão tidos em consideração os seguintes critérios de desempate:
    a. Maior classificação na prova específica de avaliação de conhecimentos e competências;
    b. Menor idade do candidato
4. Os resultados serão publicados no website oficial da ESSCVP-Lisboa.

III - Taxa de Candidatura

O valor do emolumento de candidatura encontra-se definido na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos.

IV - Documentos

1. Documento de identificação;
2. Certificado de Equivalência ou Certificado de Reconhecimento de nível de ensino português (estudantes do ensino estrangeiro);
3. Diploma de nível intermédio de português – nível B2 QECR (aplicável a estudantes estrangeiros que não tenham língua portuguesa como língua materna);
4. Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas no Regulamento de aplicação do Estatuto de Estudante Internacional;
5. Pré-requisito – Comunicação interpessoal – Grupo A;
6. Curriculum Vitae (modelo Europass).

V – Prazos

Prazos	2ª Fase
Candidaturas ***(online)***	**De 19 a 30 de agosto de 2026**
Prova Específica: Biologia ***(presencial)***	**1 de setembro de 2026**
Resultado da Prova Específica: Biologia ***(online)***	**4 de setembro de 2026**
Publicação dos Resultados ***(online)***	**9 de setembro de 2026**
Reclamações ***(online)***	**De 9 a 10 de setembro de 2026**
Matrículas e Inscrições ***(presencial)***	**De 10 a 11 de setembro de 2026**

VI - Procedimentos

1. Candidaturas:
    a. As candidaturas serão aceites exclusivamente quando devidamente formalizadas através do portal de candidaturas da ESSCVP-Lisboa https://candidaturas.esscvp.eu/ ;
    b. As candidaturas serão consideradas válidas unicamente se a taxa de candidatura tiver sido liquidada dentro do prazo estabelecido para a respetiva fase de candidatura;
    c. As reclamações serão aceites quando enviadas através do email do candidato para o e-mail academicos@esscvp.eu, dentro do prazo definido para o efeito;
2. Matrículas e Inscrições:
    a. As matrículas e inscrições realizam-se presencialmente, sendo obrigatório:
        i. Apresentação dos documentos originais, submetidos no processo de candidatura, o Pré-Requisito – Comunicação interpessoal - Grupo A e uma fotografia tipo passe;
        ii. O acesso ao curso de Imagem Médica e Radioterapia está igualmente sujeito à entrega de uma declaração médica comprovativa de que o candidato não possui dispositivos metálicos ou prótese interna ferromagnética, que possa colocar em causa a frequência do curso.
        iii. A liquidação do emolumento de matrícula, do emolumento de inscrição semestral e da 1ª prestação da propina.

VII – Regras Aplicáveis

A inscrição e matrícula nos cursos da ESSCVP-Lisboa pressupõem a leitura e aceitação dos Regulamentos, Editais e Tabelas de Propinas, Taxas e Emolumentos em vigor.

As regras aplicáveis são as previstas nos seguintes documentos:

- Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional
- Regulamento de Concursos Especiais de Acesso e de Ingresso da ESS CVP Lisboa (Regul. nº 428/2024)
- Regulamento de Atos Académicos
- Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos
- Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos 2026/2027

Notas:

1. Não será efetuado o reembolso do emolumento de matrícula, do emolumento de inscrição semestral e da 1ª prestação de propina, em caso de desistência ou anulação.
2. O valor pago pela taxa de candidatura não é reembolsável em caso de anulação, desistência, não colocação ou exclusão.
3. Não serão aceites anulações de matrícula após o início do ano letivo, 14 de setembro.

A Presidente do Conselho de Direção

Profª. Doutora Marta Aires de Sousa

Assinado por: **Marta Gibert Aires de Sousa**
Num. de Identificação: 10094837
Data: 2026.08.03 10:17:11 +0100